



---

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**

**DO IESUR**

**Instituto de Ensino Superior de Rondônia**

---



## 1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pesquisa e Divulgação Científica dos Cursos do IESUR objetiva estimular o estudo, a produção e a divulgação científica do corpo docente/discente, observando as normas e procedimentos para da ABNT, da Capes e do CNPq.

Os Projetos de Pesquisas vinculados ao referido Programa, privilegiam o desenvolvimento de estudos jurídicos que possibilitem:

- a) o confronto de teorias (estudos doutrinários), princípios e regras jurídicas;
- b) a análise da eficácia social e da efetiva tutela e realização dos direitos dos cidadãos;
- c) o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que permitam a inclusão jurídica;
- d) o fomento das bases para a produção científico-jurídica docente e discente;
- e) o trabalho em parceria com outras Instituições de Ensino e Pesquisa Nacionais e Internacionais;
- f) a proposta de cursos de Especialização (*Lato Sensu*) e Mestrado (*Stricto Sensu*); e
- g) a integração do ensino, da pesquisa e da extensão universitária;
- h) estudos históricos, comparados e contemporâneos.

O Programa de Pesquisa e Divulgação Científica do Curso de Direito tem como objetivo principal o estudo da correlação entre as seguintes linhas de pesquisas institucionais: **(i)** Direito Ambiental e Sustentabilidade; e **(ii)** Direitos Humanos e suas Dimensões.

As pesquisas do NUPES viabilizarão a reflexão e o debate sobre temas polêmicos vinculados às linhas de pesquisas implantadas. O marco da proposta do NUPES aponta para a inter-relação entre a ciência e a prática jurídica, em face da



formação integral de um profissional que valorize a contribuição da pesquisa para uma consciência social, jurídica e moral.

## 2. JUSTIFICATIVA

### 2.1. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

O Programa de Pesquisa em Direito Público Contemporâneo leva em consideração a necessidade de estimular a investigação docente e discente, visando integrar o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, nos termos da Política de Implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IESUR - nº 201201.

Para possibilitar o pensamento crítico-reflexivo, o Programa de Pesquisa e Divulgação Científica do Curso de Direito do IESUR optou pela Área de Concentração “Direito Público Contemporâneo”, que traz a ideia da compatibilidade entre Constituição, Sustentabilidade Ambiental e Sociedade Contemporânea, alicerçada nos seguintes pilares que sustentam o Estado de Direito: (i) os direitos fundamentais; e (ii) a viabilidade do meio ambiente para que o estado e os indivíduos existam de forma digna.

Cada uma das linhas é capaz de trazer diversos desdobramentos teóricos e críticos para os problemas concretos da região amazônica. Contudo, ambas podem se cruzar, a partir da constatação de que há efetividade de direitos fundamentais na sociedade contemporânea no momento em que se efetiva também o desenvolvimento ambiental e sustentável.

Objetiva-se, assim, contribuir para a formação de profissionais integrais que, além de sólida formação teórica, compreendam a realidade brasileira e a



correlação existente entre os problemas jurídicos de âmbitos regional, nacional e internacional.

O Programa prioriza as seguintes Linhas de Pesquisas e eixo temático relacionado à Região Norte:

### **Linha de Pesquisa: Direito Ambiental e Sustentabilidade**

Diante de novas realidades sociais, o Estado Democrático de Direito busca garantir instrumentos necessários para dar efetividade aos direitos fundamentais de novas gerações e estar preparado para atender as perspectivas contemporâneas de uma sociedade globalizada, cada vez mais dependente de novas tecnologias e refém de um ecossistema vulnerável.

Desta forma, o IESUR propõe um estudo sistêmico do Direito Ambiental em conjunto com as inovações tecnológicas, dentro de uma perspectiva de Direito Público, promovendo um debate sobre como garantir o acesso às novas tecnologias e o equilíbrio ambiental com a máxima efetividade dos direitos fundamentais. As disciplinas foram organizadas de forma a possibilitar o pensamento crítico dentro do contexto social da Região Norte.

### **Linha de Pesquisa: Direitos Fundamentais e suas dimensões**

O Estado Contemporâneo deve ser capaz de atender aos preceitos constitucionais clássicos. Analisar-se-ão tanto os direitos fundamentais, quanto outros temas relevantes pertinentes a uma sociedade pós-moderna, como as sociedades de informação e em rede, especialmente a da Região Norte do Brasil.



Com isso, o Programa de Pesquisa e Divulgação Científica do Curso de Direito buscará garantir os instrumentos necessários para a efetividade dos direitos fundamentais das novas gerações em paralelo com as novas realidades sociais. O IESUR pretende colaborar com a formação holística dos acadêmicos rondonienses, possibilitando-lhes pensar de forma crítica, tomando-se como ponto de partida o contexto social da região em que vivem.

#### **Eixo temático - desenvolvimento da microrregião rondoniense:**

O eixo temático apresenta as principais motivações:

- a) Discutir as perspectivas de desenvolvimento ambiental e empresarial da Região, procurando novas formas de efetivação do desenvolvimento econômico-social.
- b) Analisar a correlação entre os direitos fundamentais e suas garantias, enfatizando seus aspectos.
- c) Pesquisar os motivos que levam a exclusão social à luz do princípio da dignidade da pessoa humana.
- d) Debater os efeitos da ineficácia da aplicação do direito, procurando contribuir para uma melhor forma de exercício do poder e da administração da justiça.
- e) Estudar as formas de exercício do direito e das liberdades públicas em relação à edificação da consciência social e aos novos paradigmas da sociedade pós-moderna. Em outras palavras, investigar os métodos utilizados pela Ciência do Direito para construção da formação de valores frente às novas relações estabelecidas entre a Sociedade e o Estado.



Os Projetos de Pesquisa Docente, os Projetos de Iniciação Científica e o PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), vinculados ao Programa de Pesquisa e Divulgação Científica do Curso de Direito, serão delineados e orientados pelo corpo docente dos cursos do IESUR, conforme modelo (Anexo 2).

Os docentes de outras Instituições de Ensino e Pesquisa poderão participar, como colaboradores ou convidados, das pesquisas vinculadas aos projetos avalizados pelo Programa.

## **2.2. Necessidade social das pesquisas**

As pesquisas vinculadas ao Programa se desenvolvem com base na necessidade regional, nacional e internacional, possibilitando, assim, a discussão e a resolução de problemas presentes nos sistemas jurídicos brasileiro e estrangeiro.

A fim de justificar metodologicamente tais pesquisas, propõe-se a seguinte hipótese: “O indicador ‘conhecimento’ não é suficiente para superar os principais obstáculos da ineficácia e da falta de efetivação de direitos”? Este questionamento considera a “consciência”, a “eficiência” e a “responsabilidade” como indicadores que apontam para a efetividade do direito vigente.

A aparente falta de junção entre a teoria e a prática faz com que o conhecimento adquirido em sala de aula se torne insuficiente na resolução dos problemas sociais. Neste sentido, alguns autores consideram, por exemplo, que os estudos e as discussões são importantes na medida em que contribuem para afastar obstáculos à efetivação dos direitos ou para estimular sua defesa, o que só acontece quando, além do interesse teórico, há um efetivo compromisso com a prática<sup>1</sup> e, para alcançar esse objetivo, as pesquisas devem ser conduzidas dentro

---

<sup>1</sup> DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998, p. 5.



de uma área de concentração socialmente relevante para a comunidade acadêmica.

Neste sentido, as pesquisas contribuirão para a formação de pesquisadores, aspecto essencial no desenvolvimento da Ciência e na especialização dos docentes em áreas de repercussão nacional e internacional.

### **2.3 Pressupostos científico-jurídicos das Pesquisas**

Como prescrito na Constituição Federal de 1988 (artigo 1º), a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

Almeja-se uma sociedade livre, justa e solidária. Diz-se de um ideal de Estado Democrático de Direito onde as pessoas deverão ter acesso às oportunidades, sem preconceito de raça, origem, religião ou posição socioeconômica.

Atualmente, por exemplo, se discute o acesso à Justiça e a lentidão da prestação jurisdicional. Uma das consequências é a exclusão social e jurídica dos cidadãos. Logo, é pertinente investigar os problemas e indicadores que propiciam tal crise: (i) *problemas normativos* (crise do positivismo jurídico; falta de tecnicismo jurídico: validade, coerência e completude normativa); (ii) *problemas de ineficácia* (crise na realização e obediência do direito positivado; necessidade de uma investigação histórica e sociológica) ou (iii) *problemas de injustiça* (falta de correspondência entre norma e valores sociais; falta de humanismo jurídico).



Desta forma, o Grupo de Pesquisa privilegia a abordagem desses fatores, investigando os critérios de justiça, validade e eficácia normativas propostos pela Filosofia do Direito. Todavia, junto à análise teórica (e comparada) existe uma preocupação de ordem prática, empírica ou sociológica (estudo de casos).

### 3. CARACTERIZAÇÃO DAS PESQUISAS

As pesquisas se projetarão com base na seguinte tipologia:

I. *Teórica*, histórica, doutrinária e comparada sobre temas ligados às linhas de pesquisa e à área de concentração mencionada. As pesquisas teóricas privilegiam as seguintes etapas ou momentos: 1- Construção do Delineamento Metodológico do projeto: problema, problemática, hipóteses etc.; 2- Construção de um sumário provisório para pesquisa bibliográfica; 3- Delimitação do Marco Teórico: conceitos, variáveis e indicadores; 4- Leitura e fichamento de informações.

II. *De campo*, empíricas ou sociológicas (sócio-jurídicas) sobre temas ligados às linhas de pesquisa e à área de concentração mencionada. As pesquisas de campo privilegiam as seguintes etapas ou momentos: 1- Construção de Instrumentos de pesquisa: formulários para questionários e entrevistas; 2- Análise documental; 3- Coleta: registro de dados (informações diretas ou indiretas) e construção de relatórios.

Para facilitar a compreensão do processo de pesquisa, foram utilizadas as seguintes definições:

A) *Delineamento teórico-metodológico* – etapa na qual se caracterizam: o assunto e o tema provisório; a problemática e o problema científico; as hipóteses de trabalho; as variáveis, os conceitos e os indicadores; o tipo de pesquisa; os





métodos e técnicas (como questionários para pesquisa de campo); a fundamentação teórica (justificativa); o objeto, campo de ação e objetivos da pesquisa e, por fim, os resultados esperados.

**B) *Sumário provisório*** – ferramenta elaborada com base nos objetivos da pesquisa que simula a ordem das informações e capítulos que serão construídos. O sumário provisório ajuda na projeção da pesquisa bibliográfica e/ou de campo, é o conjunto de possíveis capítulos, tópicos (pontos ou idéias principais) que serão pesquisados.

**C) *Delimitação do marco teórico*** – procedimento por meio do qual se constata as teorias: modelos, documentos, bibliografia, dissertação e teses existentes e que tratam sobre o assunto. A construção do marco teórico implica no fichamento das obras e documentos existentes que contribuam para o esclarecimento do problema estudado.

**c1) *Fichamento de reconhecimento*** – registro dos dados das obras e suas informações a partir da leitura das obras selecionadas, documentos e etc.

**D) *Coleta e registro de dados e informações diretas ou indiretas*** – procedimento por meio do qual se registram as teses, argumentos e fundamentos propostos pelos autores e colaboradores (objeto e sujeitos pesquisados). O registro de dados e informações diretas ou indiretas abrange:

I- o fichamento, na íntegra, dos parágrafos que poderão ser objeto de comentários, de citações e referências no texto;



II- a análise e registro de informações contidas em documentos, doutrinas, jurisprudências, estatísticas e etc;

III- a análise e registro de doutrina, jurisprudência e legislação estrangeira;

IV- a aplicação de instrumentos (questionários) para pesquisa de campo e exercícios que possibilitem o desenvolvimento posterior de comentários, críticas e fundamentos das teorias, correntes e posturas selecionadas.

*E) Construção de relatório por capítulos* – redação, com base nos comentários e informações fichadas, da primeira versão, citando os autores quando necessário.

*F) Construção da versão final do relatório* – construção do documento científico observando sua estrutura básica, a saber: capa, contracapa, folha de depósito, resumo, *abstract*, sumário, capítulos, conclusão, bibliografia, anexos etc.

*G) Apresentação da informação em evento científico* – apresentação da informação sistematizada em Seminário Científico Institucional previamente convocado.

*H) Publicação da informação* – entrega do relatório para publicação em forma de livro ou artigo científico (impressos nas quantidades especificadas pelo Programa).



#### **4. DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**

O Programa de Pesquisa e Divulgação Científica dos Cursos do IESUR será composto pelo Coordenador do NUPES e demais doutores da IES e colaboradores interessados, cuja aderência à atividade de pesquisa (área de concentração e linha de pesquisa) será justificada por meio da declaração do interesse científico e pela prévia análise dos respectivos currículos disponibilizados na Plataforma *Lattes*.

A coordenação do Programa prestará assessoria a professores e alunos participantes devidamente cadastrados.

Os projetos e as linhas de pesquisas poderão ser cadastrados no CNPq através de grupos de pesquisas certificados pela Instituição, indicando as temáticas, os líderes e a relação dos pesquisadores integrantes.

##### **4.1. Perspectivas**

O Programa de Pesquisa e Divulgação Científica do IESUR tem como perspectiva atuar junto à comunidade acadêmica, possibilitando a interdisciplinaridade e expansão do Programa (e suas pesquisas) a outras áreas do conhecimento humano, como: Administração Geral, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Sistemas de Informação e Tecnologia em Sistemas para a Internet.

#### **5. CRONOGRAMA ANUAL**

As pesquisas, delineadas a partir da Área de Concentração e Linhas de Pesquisa já expostas, serão desenvolvida observando-se as seguintes fases ou etapas:

ETAPAS	PREVISÃO DE INÍCIO/TÉRMINO DAS ATIVIDADES
1. Envio dos Projetos de Pesquisa	Abril/ Maio
2. Desenvolvimento da Pesquisa. Com colheita de material bibliográfico; leitura, fichamento e sistematização de informações; estudo jurídico-comparado, análise doutrinária, hermenêutica e normativa, etc.	Maio/Dezembro
3. Elaboração do primeiro relatório parcial: apresentação dos resultados parciais em seminários (debates), congressos etc. Culminância: elaboração de artigos para publicação.	Julho/ Agosto
4. Elaboração do segundo relatório parcial: apresentação dos resultados parciais em seminários (debates), congressos etc. Culminância: elaboração de artigos para publicação.	Setembro/ Outubro
5. Elaboração do relatório final: apresentação de material em forma de livro, capítulo de livro e coletânea para publicação conjunta.	Novembro/Dezembro
6. Conclusão da primeira edição do Programa	Dezembro



## 6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente será realizado um levantamento dos recursos financeiros necessários para aquisição do acervo bibliográfico indispensável aos estudos dos temas vinculados à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa.

Investimentos para elaboração de eventos e participação de pesquisadores docentes e discentes em Congressos e Seminários nacionais e internacionais, bem como publicações e outros materiais visando o aperfeiçoamento do Programa, serão avaliados conforme a evolução das pesquisas.

Por fim, temos a absoluta convicção do sucesso do Programa de Pesquisa e Divulgação Científica e de seus projetos de pesquisa.

*Sub examine,*

**Claudia Ribeiro Pereira Nunes**

**Coordenadora de Pesquisa e Extensão**